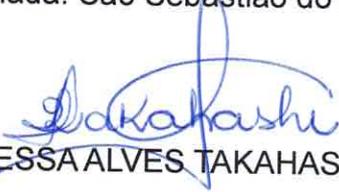




ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13/2020

Às quinze horas do dia nove do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais, na Casa da Cultura, situada na Avenida Oliveira Rezende, nº509 – Brás, reuniu-se a Comissão responsável pela seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público nº13/2020, instituída através da Portaria 2516 e alterado pela Portaria 2520 de 26 de novembro de 2020, sendo seu Presidente a Sra. Vanessa Alves Takahashi e os membros Lucas Candido de Oliveira, Maiko Bonacini Bessa, Caio Rodrigues David e Davidson Scarano, para recebimento, abertura e julgamento da Habilitação e Propostas referentes ao Chamamento Público retromencionado. Enviou os envelopes com as propostas para o presente certame os seguintes interessados: **ALEX JUNIOR SILVA, ARTHUR HENRIQUE CARDOSO, RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA, GABRIEL LUIZ FELIX SILVA, RAMON MARIANO LIMA BIASOLI, RODRIGO GAVERIO PRATES, ROBSON MARLON AMORIM COSTA.** Ato contínuo, foi determinado pela Sra. Presidente da Comissão de Seleção, a abertura das documentações pelos presentes e, diante da verificação e análise dos documentos apresentados, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **ALEX JUNIOR SILVA, ARTHUR HENRIQUE CARDOSO,** apresentaram toda a documentação conforme edital e de acordo com a Lei Federal nº 14017/2020; Decreto Federal nº10464/2020; Lei Municipal nº4695/2020; e o Decreto Municipal nº5740/2020. Diante do exposto, a Comissão as considerou **HABILITADAS.** No entanto, **RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA** se enquadrou no item 3. 1 – b – e não apresentou o item 4.3.1 – c, j – do edital; **RAMON MARIANO LIMA BIASOLI** não apresentou o item 4.3.1 – d – do edital; **RODRIGO GAVERIO PRATES** não apresentou o item 4.3.1 – b, c, d, e, f, g, h, i – do edital; **GABRIEL LUIZ FELIX SILVA** não apresentou o item 4.3.1 – i – do edital; **ROBSON MARLON AMORIM COSTA** não apresentou o item 4.3.1 – i – do edital. Diante do exposto, a Comissão os considerou **INABILITADOS.** Determinou-se a

intimação das mesmas para ciência quanto ao aqui decidido, e caso deseje, apresente recursos contra a presente decisão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da publicação da presente. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de dezembro de 2020.



VANESSA ALVES TAKAHASHI

Presidente da Comissão



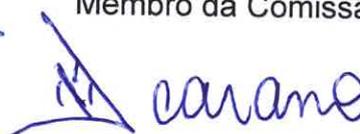
CAIO RODRIGUES DAVID

Membro da Comissão



LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão



DAVIDSON SCARANO

Membro da Comissão



MAIKO BONACINI BESSA

Membro da Comissão